

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 15
FLS n° 15

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.778.969/0001-20**

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 04432011601 e da CPF sob n° 014.253.883-37. Na condição de TITULAR da Empresa, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição a seguir:

1ª – Rerratificação das alterações contratuais a seguir:

Rerratificação da alteração contratual, conforme registro em 14/12/2018, sob n° 20180964356 e protocolo 11805279801, onde informou erroneamente **Cláusula Primeira** – registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44. Sendo o correto como: A empresa gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o nome fantasia **DISTRIBUIDORA EXATA**, com sede à com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

MARIA SARA GALDINO PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascida em 27.04.1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 04432011601 e da CPF sob n° 01425388337. Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o nome fantasia **DISTRIBUIDORA EXATA**, com sede à com sede à Rua D, 95, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600083478 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.778.969/0001-20.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° <u>196</u>
Ass: _____

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda – O objeto é:

- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM REDOMINÂNCIA DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO
- 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

PREF. M. CS - TO
PROC. n° _____
FLS n° 20 15
Ass: _____

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARIA SARA GALDINO PAULA**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02 de julho de 2015, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por sua titular Sra. **MARIA SARA GALDINO PAULA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administradora Sra. **MARIA SARA GALDINO PAULA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 15
FLS n° 15
Ass: _____

Imperatriz – MA, 28 de Dezembro de 2018.

Maria Sara Galvão Paula
MARIA SARA GALDINO PAULA

Titular – Administrador

7º Ofício
Extrajudicial

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (98) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA SARA GALDINO PAULA, neste documento com valor econômico: Dou fe Imperatriz-MA, 28 de Janeiro de 2019. Valor: R\$ 15,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE SEM ENDERÇOS OU RASURAS

000000392792

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 12:40 SOB Nº 20180981021.
PROTOCOLO: 180981021 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900005800. NIRE: 21600083478.
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAU005419278



POLEGAR DIREITO

Maria Sara Galvão Paula
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
016941722001-9
01/09/2006

MARIA SARA GALDINO PAULA

FILIAÇÃO
FRANCISCO GALDINO PAULO E FRANCISCA MARIA PAULO

NATURALIDADE
NOVA RUSSAS - CE

DATA DE NASCIMENTO
27/04/1987

NASC. N.1871 FLS.229V LIV.A03

CPF
014253883-37

P-5

VIA-02

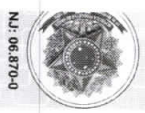
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TJPB

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 58060810204133366547-1

Selo Digital Tipo Normal C: AKN51264-PHAP

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Data: 08/10/2020 16:56:25

PREF. M. CE - TO

PROC. n° _____

FLS n° 15

Ass: _____

FREF. M. CB - TO	
PROC. n°	23 15
FLS n°	
Ass:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.778.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2015
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA EXATA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R D	NUMERO 95	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3525-1433	



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	_____
Ass:	_____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055405/20

Data da

05/11/2020 08:29:06

Inscrição Estadual: 124693962

CPF/CNPJ: 22778969000120

Razão Social: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA D, 95 CEP: 65906240

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2020 11:14:52



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	15
FLS n°	23
Ass:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.778.969/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

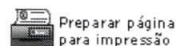
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:57 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **CAA2.B83D.705A.DE18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000811532021

Data de expedição: 25/01/2021 09:05:03

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **22.778.969/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.778.969/0001-20

Razão Social: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA D

Número: 95

Bairro: PARQUE

INDEPENDENCIA

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

02/07/2015

Código de validação: 5B3A451E209A5374AD215CC32B524A91

Data de validade da certidão: 26/03/2021

Finalidade: -





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

15
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.778.969/0001-20
Certidão n°: 28232648/2020
Expedição: 30/10/2020, às 08:10:51
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.778.969/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	15
FLS n°	28
Ass:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.778.969/0001-20**Razão Social:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRE**Endereço:** R D 95 / PARQUE INDEPEND / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021**Certificação Número:** 2021020602531427071981

Informação obtida em 12/02/2021 09:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 689-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 110149/2020, realizou inspeção na Empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA EXATA)**, CNPJ Nº 22.778.969/0001-20, sito à Rua D, nº 95 – Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **THAÍS COELHO SARAIVA, CRF-MA Nº 4819**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 18 de Agosto de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	15
FLS n°	32
Ass:	





PREF. M. CB	TO
PROC. n°	15
FLS n°	30
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004732/21

Data da

14/01/2021 07:58:19

Inscrição Estadual: 124693962

CPF/CNPJ: 22778969000120

Razão Social: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA D, 95 CEP: 65906240

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 08:03:51